

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata nº 79ª/2019 - Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 15:00hs, na sede do VOTUPREV, reuniram-se os membros do comitê de investimentos. O Presidente Adauto C. Mariola, iniciou a reunião com a demonstração do desempenho dos investimentos do mês de julho: Rentabilidade da carteira no mês foi de 1,02% e 7,99% no acumulado do ano. O IPCA+6%aa ficou em 0,678% e 5,964% no acumulado do ano, ficando 2,031% acima da meta. O IPCA foi de 0,19 %, e o acumulado no ano esta em 2,428%.

A aprovação da reforma da Previdência em 1º turno no plenário da Câmara foi o principal destaque do mês de julho. O texto foi aprovado com margem expressiva de votos, contando inclusive, com votos de parlamentares de partidos contrários à reforma. O desempenho até o momento é considerado pelo mercado como excepcionalmente positivo, com a economia projetada em 10 anos superior a R\$ 900 bilhões. A expectativa agora, além da finalização do processo de aprovação da PEC06/2019, é de continuidade da agenda de reformas do governo, com destaque para a reforma Tributária, que apesar de ainda não ter um texto definido, deve concentrar cada vez mais esforços por parte do Executivo e do Congresso. No âmbito da atividade, a economia segue frágil, com os dados divulgados em julho, reforçando o ritmo lento de recuperação.

O IPCA acelerou de 0,01% para 0,19% na passagem de junho para julho, registrando a menor variação para o mês desde 2014 (0,01%). Em 12 meses, o índice desacelerou de 3,37% para 3,22% (A/A). Em agosto, o IPCA deverá registrar variação de 0,23%.

No fim do mês de julho, a reunião entre negociadores dos EUA e China terminou sem que fosse possível criar um ambiente favorável à realização de um acordo comercial entre os dois países. Mesmo após a trégua iniciada no G-20, ainda não é possível afirmar que houve um engajamento real na construção de um acordo principal. No final de julho o Comitê de Política Monetária do Banco Central – COPOM, decidiu, por unanimidade, reduzir a SELIC em 0,5%, ficando em 6% a.a., nível que deverá sofrer novas alterações até o encerramento do ano. Os agentes de mercado, projetam a SELIC em 5,00% para o final de 2019.

Sabemos que os Regimes Próprios de Previdência são investidores de longo prazo e precisam rentabilizar suas carteiras de investimentos de modo a garantir a saúde financeira e o equilíbrio atuarial durante a sua existência. Nesse sentido, ambientes de taxa básica de juros em patamares baixos podem se configurar como risco de menores retornos para os investimentos de renda fixa, em especial aqueles atrelados à taxa SELIC. Diante disso, entendemos que a postura de investimentos deva ser mais abrangente e ativa, no sentido de ponderar o riscos mas também avaliar as oportunidades em outros mercados. Nesse contexto o segmento de renda variável ganha destaque. Os menores riscos atrelados à inflação e o novo ciclo de corte de juros iniciado neste mês, pelo Bacen, contribuem, juntamente com a expectativa de retomada da atividade, embora

em ritmo gradual, para nossa visão mais favorável para a melhora contínua do resultado das companhias.

Diante das análises de mercado realizadas por este comitê, as receitas de contribuições do mês, serão aplicados em serão aplicados no fundo SANTANDER FIC FI IMAB5 TP RF, CNPJ: 13.455.117/0001-01; faremos um resgate de **6 milhões** do fundo **IRFM** da Caixa Federal, sendo transferido **3 milhões** para o Fundo SANTANDER RF ATIVO FIC FI, CNPJ:26.07.132/0001-06; O restante será aplicado em fundos que já tem aplicação, sendo 1 milhão em cada um dos fundos: FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA, CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO, CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR; os valores reservados para o fluxo de pagamentos em DI, podendo o gestor a seu critério, aplicar em fundos que já existem aplicações o valor de até \$100.000,00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:3000hs, onde a ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes do comitê presentes.

Adauto C Mariola

João B. André

Agnaldo S. Masson

Alexandre V. Lima